



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO 02/2019

Limpeza e higienização nas instalações do TRE em Porto Alegre

PERGUNTA

Bom dia,

Estamos participando do pregão do TER nº 02/2019, e estou com dificuldades de calcular os do Supervisor de Limpeza e Supervisor Geral,

Ambas funções não consta na CCT da categoria, poderia informar qual o piso usado por vossas senhorias?

No aguardo

Atenciosamente,

Francisco Telles

Licitações

RESPOSTA

Prezado Senhor:

A pregoeira, no uso de suas atribuições legais, responde o pedido de esclarecimento, conforme manifestação da Unidade solicitante.

“Para efeitos deste Pregão, tanto o supervisor de limpeza, como o supervisor geral estão caracterizados no mesmo CBO da equipe de limpeza, portanto, na mesma Convenção Coletiva de Trabalho citada no Edital. O que diferencia o profissional de limpeza dos supervisores, claro em relação a natureza de orientação desses em relação ao trabalho daqueles, sempre tendo que a atividade de todos profissionais envolve o aspecto finalístico da limpeza e higienização, portanto englobados na abrangência da CCT referenciada. Cumpre esclarecer que as características específicas de cada profissional envolve na diferenciação da insalubridade e na aplicação de uma gratificação de função aos supervisores, conforme o Termo de Referência e notas explicativas que constam das planilhas de custos modelos para preenchimento pelos proponentes.”

Att.

Rosana Adolfo,

Pregoeira.